



ESTADO DE MATO GROSSO
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
CNPJ: 15.031.669/0001-18

**PORTARIA N.º 145/2024-GP
DE 06 DE AGOSTO DE 2024.**

THIAGO CASTELLAN RIBEIRO, Prefeito Municipal de Santa Terezinha, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica Municipal,

Considerando o Artigo 124 da Lei Municipal nº 093/90;
Considerando o disposto no Inciso XIX do Artigo 123 da Lei Orgânica do Município;
Considerando ainda o disposto na Lei Municipal 522/2010.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio por Assiduidade, ao servidor. **CARLOS ROBERTO DOS SANTOS ARRUDA**, matrícula nº **890**, (Apoio Administrativo Educacional), lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Artigo 2º - A Licença de que trata o artigo primeiro é referente ao quinquênio 2018 a 2023.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 06 de agosto de 2.024.


THIAGO CASTELLAN RIBEIRO
Prefeito de Santa Terezinha - MT

Edifício Sede do Poder Executivo Municipal, Rua 25 S/N
CEP: 78650-000 Santa Terezinha-MT
E-mail: gabinete@santaterezinha.mt.gov.br